

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2023 | Edição: 39 | Seção: 3 | Página: 86

Órgão: Ministério da Fazenda/Banco do Brasil S.A.

EDITAL Nº 4 - 2022/001 BB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO EXTERNA 2022/001

CARREIRA ADMINISTRATIVA - CARGO ESCRITURÁRIO

O BANCO DO BRASIL S.A. torna pública a retificação do Edital Nº 01 da Seleção Externa do Banco do Brasil 2022/001, publicado no DOU de 23 de dezembro de 2022, Seção 3, páginas 61 a 72, que passa a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

4.1 - Das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência. (PCD).

Onde se lê:

4.1.2 - Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade desta Seleção Externa, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e alterações posteriores.

Leia-se:

4.1.2 - Do total de vagas ofertadas inicialmente na presente Seleção Externa, 12,5% (doze e meio por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e alterações posteriores.

Incluir o subitem:

4.1.2.1 - Ao total de vagas e cadastro de reserva ofertados inicialmente na presente Seleção Externa, serão acrescentadas 299 vagas e 226 para formação de cadastro de reserva para provimento de vagas exclusivamente para pessoas com deficiência (PcD).

4.3 - Da Ordem de Convocação

Onde se lê:

4.3.2 - O(A) primeiro(a) candidato(a) da lista de Pessoas com Deficiência deverá ser convocado para a segunda vaga aberta na Microrregião para a qual foi classificado; os(as) demais candidatos(as) da lista de Pessoas com Deficiência serão convocados(as) na Microrregião para a qual foram classificados após o intervalo de dezenove vagas providas pela Ampla Concorrência.

Leia-se:

4.3.2 - O(A) primeiro(a) candidato(a) da lista de Pessoas com Deficiência deverá ser convocado para a segunda vaga aberta na Microrregião para a qual foi classificado; os(as) demais candidatos(as) da lista de Pessoas com Deficiência serão convocados(as) na Microrregião para a qual foram classificados após o intervalo de 3 (três) vagas providas pela Ampla Concorrência.

Onde se lê:

4.3.3 - O(A) primeiro(a) candidato(a) da lista de candidatos(as) negros(as) deverá ser convocado para a terceira vaga aberta na Microrregião para a qual foi classificado; os(as) demais candidatos(as) da lista de pessoas negros(as) serão convocados(as) na Microrregião para a qual foram classificados(as) após cada intervalo de quatro vagas providas pela Ampla Concorrência.

Leia-se:

4.3.3 - O(A) primeiro(a) candidato(a) da lista de candidatos(as) negros(as) deverá ser convocado para a terceira vaga aberta na Microrregião para a qual foi classificado; os(as) demais candidatos(as) da lista de pessoas negros(as) serão convocados(as) na Microrregião para a qual foram classificados(as) após

cada intervalo de 3 (três) vagas providas pela Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga provida por candidatos(as) da lista de Pessoas com Deficiência.

Substituição do ANEXO II - QUADRO DE VAGAS/CADASTRO DE RESERVA, pelo que segue:

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS/CADASTRO DE RESERVA

UF	MACRO	MICRO	VAGAS				CADASTRO DE RESERVA			
			AC ¹	PcD ²	Negros ³	Total	AC ¹	PcD ²	Negros ³	Total
AC	1	1	9	2	2	13	3	1	1	5
AC	1	2	5	1	2	8	1	1	0	2
AL	2	3	9	2	2	13	1	1	0	2
AL	2	4	14	3	4	21	1	1	0	2
AM	3	5	1	1	0	2	1	1	0	2
AM	3	6	3	1	1	5	1	1	0	2
AM	4	7	17	3	5	25	5	1	1	7
AM	4	8	1	1	0	2	1	1	0	2
AP	5	9	8	2	2	12	1	1	1	3
AP	5	10	1	1	0	2	1	1	0	2
BA	6	11	47	8	13	68	8	2	2	12
BA	6	12	6	2	2	10	1	1	0	2
BA	6	13	11	2	3	16	1	1	0	2
BA	7	14	7	2	2	11	1	1	0	2
BA	7	15	9	2	3	14	1	1	0	2
BA	8	16	7	2	2	11	1	1	0	2
BA	8	17	5	1	1	7	1	1	0	2
BA	9	18	3	1	1	5	1	1	0	2
BA	9	19	3	1	1	5	1	1	0	2
BA	9	20	7	2	2	11	1	1	0	2
BA	9	21	1	1	0	2	1	1	0	2
CE	10	22	14	3	4	21	1	1	0	2
CE	10	23	4	1	1	6	1	1	0	2
CE	10	24	3	1	1	5	1	1	0	2
CE	10	25	6	2	2	10	1	1	0	2
CE	11	26	1	1	1	3	1	1	0	2
CE	11	27	6	2	2	10	1	1	0	2
DF	12	28	40	7	11	58	158	27	42	227
ES	13	29	9	2	2	13	1	1	0	2
ES	13	30	1	1	1	3	1	1	0	2
ES	13	31	1	1	0	2	1	1	0	2
ES	14	32	4	1	1	6	1	1	0	2
ES	14	33	2	1	1	4	1	1	0	2
GO	15	34	15	3	4	22	2	1	1	4
GO	15	35	4	1	1	6	1	1	0	2
GO	15	36	4	1	1	6	1	1	0	2
GO	15	37	2	1	1	4	1	1	0	2
GO	16	38	5	1	2	8	1	1	0	2
GO	16	39	7	2	2	11	1	1	0	2
MA	17	40	22	4	6	32	4	1	1	6
MA	17	41	14	3	4	21	1	1	1	3
MA	18	42	5	1	1	7	1	1	0	2
MA	18	43	5	1	2	8	1	1	0	2
MA	18	44	4	1	1	6	1	1	0	2
MG	19	45	38	7	10	55	53	9	14	76

MG	19	46	9	2	3	14	1	1	0	2
MG	20	47	4	1	1	6	1	1	0	2
MG	20	48	9	2	2	13	1	1	0	2
MG	20	49	5	1	1	7	1	1	1	3
MG	20	50	5	1	2	8	1	1	0	2
MG	21	51	14	3	4	21	1	1	0	2
MG	21	52	3	1	1	5	1	1	0	2
MG	22	53	13	3	3	19	1	1	0	2
MG	22	54	15	3	4	22	1	1	0	2
MG	23	55	4	1	1	6	3	1	1	5
MG	23	56	1	1	0	2	1	1	0	2
MG	23	57	4	1	1	6	1	1	0	2
MS	24	58	11	2	3	16	6	2	2	10
MS	24	59	9	2	2	13	5	1	2	8
MS	24	60	4	1	1	6	1	1	0	2
MS	24	61	1	1	0	2	1	1	0	2
MT	25	62	8	2	2	12	5	1	1	7
MT	25	63	7	2	2	11	1	1	0	2
MT	25	64	12	2	3	17	6	2	2	10
MT	25	65	1	1	0	2	1	1	0	2
MT	25	66	1	1	0	2	1	1	0	2
MT	26	67	1	1	1	3	2	1	1	4
MT	26	68	5	1	2	8	1	1	1	3
PA	27	69	14	3	4	21	5	1	1	7
PA	27	70	9	2	3	14	1	1	0	2
PA	28	71	17	3	5	25	1	1	0	2
PA	28	72	1	1	0	2	1	1	0	2
PA	29	73	4	1	1	6	1	1	0	2
PA	29	74	1	1	0	2	1	1	0	2
PA	29	75	5	1	1	7	1	1	0	2
PB	30	76	12	2	3	17	1	1	0	2
PB	30	77	15	3	4	22	1	1	0	2
PB	31	78	1	1	1	3	1	1	0	2
PB	31	79	1	1	0	2	1	1	0	2
PE	32	80	27	5	7	39	20	4	6	30
PE	32	81	16	3	4	23	1	1	0	2
PE	33	82	3	1	1	5	1	1	0	2
PE	33	83	6	2	2	10	1	1	0	2
PI	34	84	11	2	3	16	1	1	0	2
PI	34	85	5	1	2	8	1	1	0	2
PI	34	86	1	1	0	2	1	1	0	2
PI	35	87	3	1	1	5	1	1	0	2
PI	35	88	3	1	1	5	1	1	0	2
PI	36	89	1	1	0	2	1	1	0	2
PI	36	90	1	1	1	3	1	1	0	2
PR	37	91	33	6	9	48	84	14	22	120
PR	37	92	9	2	3	14	1	1	1	3
PR	37	93	1	1	0	2	1	1	0	2
PR	38	94	5	1	1	7	1	1	0	2
PR	38	95	24	5	7	36	1	1	0	2
PR	39	96	23	4	6	33	1	1	1	3
PR	39	97	14	3	4	21	1	1	1	3

PR	39	98	1	1	0	2	1	1	0	2
PR	39	99	1	1	0	2	1	1	0	2
RJ	40	100	76	13	20	109	36	7	10	53
RJ	40	101	1	1	0	2	1	1	0	2
RJ	40	102	1	1	1	3	1	1	0	2
RJ	41	103	1	1	0	2	1	1	0	2
RJ	41	104	11	2	3	16	1	1	0	2
RJ	42	105	4	1	1	6	1	1	0	2
RJ	42	106	5	1	1	7	1	1	0	2
RN	43	107	5	1	2	8	1	1	0	2
RN	43	108	1	1	1	3	1	1	0	2
RN	43	109	11	2	3	16	1	1	1	3
RO	44	110	7	2	2	11	4	1	1	6
RO	44	111	11	2	3	16	5	1	1	7
RO	44	112	1	1	0	2	1	1	0	2
RR	45	113	5	1	2	8	1	1	0	2
RR	45	114	1	1	0	2	1	1	0	2
RS	46	115	33	6	9	48	16	3	4	23
RS	46	116	4	1	1	6	2	1	1	4
RS	46	117	1	1	0	2	1	1	0	2
RS	46	118	1	1	0	2	1	1	0	2
RS	47	119	5	1	1	7	3	1	1	5
RS	47	120	1	1	0	2	1	1	0	2
RS	47	121	12	2	3	17	1	1	1	3
RS	47	122	13	3	4	20	5	1	2	8
RS	47	123	7	2	2	11	1	1	0	2
RS	47	124	9	2	3	14	1	1	0	2
SC	48	125	3	1	1	5	9	2	2	13
SC	48	126	14	3	4	21	1	1	0	2
SC	48	127	6	2	2	10	1	1	0	2
SC	49	128	19	4	5	28	2	1	1	4
SC	49	129	1	1	0	2	1	1	0	2
SC	49	130	1	1	0	2	1	1	0	2
SC	50	131	2	1	1	4	1	1	0	2
SC	50	132	9	2	2	13	1	1	1	3
SE	51	133	8	2	2	12	1	1	0	2
SE	51	134	6	2	2	10	1	1	0	2
SP	52	135	38	7	10	55	58	10	15	83
SP	52	136	32	6	9	47	45	8	12	65
SP	52	137	40	7	11	58	5	1	2	8
SP	52	138	59	10	16	85	6	2	2	10
SP	52	139	40	7	11	58	15	3	4	22
SP	52	140	5	1	2	8	1	1	0	2
SP	53	141	8	2	2	12	1	1	0	2
SP	53	142	15	3	4	22	1	1	0	2
SP	53	143	5	1	1	7	1	1	0	2
SP	53	144	1	1	0	2	1	1	0	2
SP	54	145	15	3	4	22	6	2	2	10
SP	54	146	9	2	3	14	1	1	0	2
SP	54	147	9	2	2	13	1	1	0	2
SP	54	148	1	1	0	2	1	1	0	2
SP	54	149	1	1	0	2	1	1	0	2

SP	55	150	12	2	3	17	2	1	1	4
SP	55	151	18	4	5	27	20	4	5	29
SP	55	152	5	1	1	7	1	1	0	2
SP	55	153	1	1	0	2	1	1	0	2
SP	55	154	1	1	1	3	1	1	0	2
TO	56	155	5	1	1	7	1	1	1	3
TO	56	156	5	1	1	7	1	1	0	2
TO	56	157	6	2	2	10	1	1	0	2
TI	57	158	1500	250	400	2.150	750	125	200	1.075

VICE-PRESIDÊNCIA CORPORATIVA

ANA CRISTINA ROSA GARCIA

Vice-Presidente

THIAGO AFFONSO BORSARI

Diretor

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.